



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

**Processo** ATSum 0010489-09.2022.5.18.0161  
**Mandado** ID 1249b42  
**Reclamante** MARIA LUZIA CORREIA DA SILVA  
**Reclamado** AAZIZ TALENTOS HUMANOS & SOLUCOES LTDA E OUTROS

**AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação ID 1249b42, exarado nos autos do Processo ATSum 0010489-09.2022.5.18.0161, com as partes acima indicadas, para execução da dívida de R\$ 38.576,61 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do bem abaixo relacionado: 01 (um) apartamento n.º F-813, situado no 8º andar, EDIFÍCIO FLAT do “CONDOMÍNIO GOLDEN DOLPHIN RESORT”, contendo: sala/copa, quarto, banheiro, suíte e varanda, com a área total construída de 69,804m², sendo 55,100m² de área privativa e 14,704m² de área comum, com fração ideal de 38,758m² ou 0,00181% da área do terreno denominado Gleba 01, sito à Avenida Elias Bufaiçal, no Jardim Belvedere, nesta cidade, com a área de 21.413,62m². O imóvel é registrado sob a Matrícula nº 60.848, do Livro 02, Ficha nº 01 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Caldas Novas/GO. **O imóvel é avaliado no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Tudo para garantia da dívida referida no Mandado, e para constar, lavrei o presente Auto, que vai por mim assinado.

ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal